

**PORTARIA N.º 203, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 052/2015 e 053/2015 em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 17 à 19 de junho de 2015, para **efetuar visita na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para verificar o andamento de alguns projetos do município de Pato Bragado, além de participar de um treinamento sobre os temas: Licitações de Obras Públicas; a Fiscalização de Obras Públicas e as Regras de Acessibilidade Urbana, promovido pela Unipública, sendo:**

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Giovani M. Fim	Assessor de Secretaria	Obras, Viação e Urbanismo
Junior Backes	Diretor de Departamento	Obras, Viação e Urbanismo

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**